

## EDITAL DO ENCONTRO DES ALUNES DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEMIÓTICA E LINGUÍSTICA GERAL – ENAPOL

### 1. DEFINIÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. O ENAPOL propõe um espaço de interlocução coletiva em que as pessoas matriculadas no Programa de Pós-Graduação em Semiótica e Linguística Geral da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP possam apresentar anualmente as atividades desenvolvidas em seus projetos de mestrado e doutorado, expondo suas perguntas, hipóteses, resultados parciais e, principalmente, as dificuldades e os impasses encontrados. Mais do que apenas exercitar suas habilidades de exposição oral em congressos, o ENAPOL abre a oportunidade de receber contribuições tanto de seus pares quanto de docentes da área.
- 1.2. Deverão participar **obrigatoriamente** do ENAPOL **todas as pessoas** regularmente matriculadas nos cursos de mestrado e doutorado. A participação nesta edição na modalidade **comunicação oral** (ver item 2.1) é **OBRIGATÓRIA** para quem ingressou no Programa **até o primeiro semestre de 2020**. Quem ingressou **no segundo semestre de 2020 ou no primeiro semestre de 2021** deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, na modalidade **comunicação oral reduzida** (ver item 2.2). Essa regra é válida tanto para ingressantes no mestrado quanto no doutorado. Para quem estiver com depósito de dissertação/tese até 60 dias antes do evento (até 25 de junho de 2021), a participação é **facultativa** na modalidade comunicação oral, ainda que tenham defendido até a data do evento. A participação é obrigatória para discentes com depósito após 25 de junho de 2021. Quem não puder comparecer deve se justificar por escrito à coordenação do programa. A justificativa deve ser acompanhada de um relatório das atividades da pesquisa.
- 1.3. Pessoas que não estão matriculadas no Programa de Semiótica e Linguística Geral podem participar do ENAPOL apenas na qualidade de OUVINTES (ver item 3.2).
- 1.4. As apresentações no ENAPOL deverão demonstrar os resultados obtidos em cada pesquisa até aquele momento. Para quem ingressou no segundo semestre de 2020 e no

primeiro de 2021 é permitida a apresentação do projeto, simplesmente. Não é permitida a apresentação de trabalhos paralelos à dissertação ou tese.

## 2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1. COMUNICAÇÃO ORAL

Modalidade **OBRIGATÓRIA** para discentes do Programa que tenham ingressado até o primeiro semestre de 2020, a **comunicação oral** consiste na apresentação dos resultados da pesquisa até aquele momento em, no máximo, 15 minutos.

2.1.1. Discentes que depositam sua tese ou dissertação até 60 dias antes do evento podem participar **FACULTATIVAMENTE** na modalidade **comunicação oral**, ainda que tenham defendido até a data do ENAPOL. A participação é **OBRIGATÓRIA** para quem estiver com depósito marcado após esse prazo.

### 2.2. COMUNICAÇÃO ORAL REDUZIDA

Modalidade **OBRIGATÓRIA** para discentes ingressantes no segundo semestre de 2020 e no primeiro semestre de 2021, consiste na apresentação reduzida e geral do projeto e primeiros passos da pesquisa em, no máximo, 10 minutos. A regra é válida inclusive para ingressantes no doutorado.

#### OBSERVAÇÕES:

- Após as apresentações, haverá um tempo dedicado ao debate dos trabalhos expostos. Fica a cargo da comissão organizadora de cada edição determinar se os debates ocorrerão ao final de cada apresentação ou ao final de cada sessão, conforme necessidade logística de cada ano;
- Os tempos das apresentações e debates podem ser reduzidos ou ampliados pela comissão organizadora conforme as necessidades logísticas de cada edição. As mudanças devem ser anunciadas com a divulgação da programação.

### 2.3. OUVINTES

Modalidade exclusiva para pessoas não matriculadas no Programa de Pós-Graduação em Semiótica e Linguística Geral que necessitam de certificado (ver item 3.2).

## 3. DA INSCRIÇÃO

### 3.1. Para participantes do Programa:

3.1.1. As inscrições para **comunicação oral** e **comunicação oral reduzida** serão abertas exclusivamente às pessoas matriculadas no Programa de Semiótica e Linguística Geral por meio de formulário online no site do evento (<http://enapol.fflch.usp.br>). As propostas de comunicação devem tratar **EXCLUSIVAMENTE** de temas relacionados ao projeto de pesquisa da pessoa que apresentar. Não serão contempladas propostas de apresentação de pesquisas paralelas e/ou em coautoria.

3.1.2. A pessoa deverá apresentar um resumo contendo entre 200 e 300 palavras no ato da inscrição, independentemente da modalidade determinada.

3.1.3. As modalidades **comunicação oral** e **comunicação oral reduzida** têm taxas com valores fixados pela comissão organizadora a cada ano. O pagamento das taxas deve ser feito em conta corrente determinada pela comissão organizadora até o prazo estipulado. Extraordinariamente, no 24º ENAPOL, considerando que o evento será realizado em modo remoto, o pagamento de taxa de inscrição de quem participa nas modalidades de **comunicação oral** e de **comunicação oral reduzida** é facultativo, sendo os eventuais valores recebidos direcionados ao caixa da comissão para compromissos futuros. Sugere-se contribuição de R\$10,00. As contribuições voluntárias deverão ser feitas via chave Pix [gizeliasaliby@gmail.com](mailto:gizeliasaliby@gmail.com) (conta em nome de Gizelia Mendes Saliby). Pedimos a gentileza do envio do comprovante de depósito para [enapol.linguistica@usp.br](mailto:enapol.linguistica@usp.br).

3.1.4. Pedidos de dias e horários específicos para comunicações serão avaliados pela comissão desde que sejam indicados no formulário **no ato da inscrição**. Pedidos enviados posteriormente **não serão aceitos**.

### 3.2. Para pessoas não matriculadas no Programa:

3.2.1. Pessoas não matriculadas no Programa podem participar exclusivamente na modalidade **ouvintes**. Quem se interessar em acompanhar o evento nessa modalidade também deverá se inscrever. Essa medida nos permite um maior estreitamento de laços com colegas de área e pessoas interessadas, além de evitar possíveis ataques que possam atrapalhar o nosso encontro. Em momento oportuno a comissão organizadora divulgará o formulário para a inscrição nessa modalidade. Durante as apresentações, a

comissão organizadora se encarregará de solicitar a confirmação de presença para quem desejar o certificado de ouvinte.

3.3. Casos não previstos neste edital devem ser analisados pela comissão organizadora de cada edição.

## **24º ENAPOL – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS**

- Em 2021, o ENAPOL acontece **extraordinariamente em modo remoto** entre os dias 24 e 27 de agosto.
- A participação nesta edição na modalidade **comunicação oral** é **OBRIGATÓRIA** para discentes que ingressaram no Programa **até o primeiro semestre de 2020**.
- Discentes ingressantes **no segundo semestre de 2020 e no primeiro semestre de 2021** deverão apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, na modalidade **comunicação oral reduzida**.
- Para discentes com depósito de dissertação/tese até 25 de junho de 2021, a participação é **facultativa** na modalidade **comunicação oral**, ainda que tenham defendido até a data do evento. A participação é obrigatória para discentes com depósito após 25 de junho de 2021.

## **CALENDÁRIO 24º ENAPOL**

- **03 a 07 de maio** – inscrições
- **14 a 18 de junho** – retorno dos resumos com parecer
- **05 a 12 de julho** – data limite para envio dos resumos corrigidos que constarão no caderno de resumos
- **26 de julho** – divulgação da programação do evento e do caderno de resumos
- **24 a 27 de agosto** – 24º ENAPOL
- **06 e 10 de setembro** – envio dos certificados

A comissão organizadora se reserva o direito de alterar as datas, caso necessário.